



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO N. 03/2017

EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

- I. **TORNA PÚBLICO** que o Edital Completo com a relação nominal de inscritos e o respectivo ensalamento dos candidatos para a realização das provas escritas, estará disponível aos interessados através da publicação nos endereços eletrônicos: www.exitusconcursos.com.br e www.candidomota.sp.gov.br e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP.
- II. **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo para as **PROVAS ESCRITAS que serão realizadas nos dias 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18(dezoito) e 19 (dezenove) de novembro de 2017**, de acordo com as funções, locais e horários explicitados no Edital Completo de Inscrições e Convocação para as provas, devendo os candidatos regularmente inscritos comparecerem munidos de Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento com foto previsto em Lei, boleto de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica transparente preferencialmente na cor preta ou azul escuro, lápis nº 02 e borracha macia.
 - 2.1. Somente será exigida do candidato a apresentação do Comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário com comprovante de pagamento), caso, eventualmente, for necessária sua identificação para comprovação da inscrição no referido certame.
 - 2.2. **Os candidatos deverão observar os dias, locais e horários previstos abaixo para a realização das provas escritas, conforme estabelecido neste Edital, sendo que o candidato que comparecer sem o documento de identificação e após o horário de fechamento dos portões, não terá acesso à sala para a realização da referida prova e não poderá alegar desconhecimento ou impetrar recurso a favor de sua situação, sob quaisquer alegações.**
- III. **REITERA O ESCLARECIMENTO** sobre a aplicação das provas do dia 17/11/2017- período: noturno - que em virtude do número de candidatos para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL** - as provas escritas serão realizadas em duas escolas: **E.E. “JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA” (GRUPINHO)** – para os candidatos com nomes iniciados pelas letras **A até R** e na **ESCOLA MUNICIPAL “HELENA PUPIM ALBANEZ”** – somente para os candidatos com nomes iniciados pelas letras **S até Y**.
- IV. **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo nos termos do Edital de Processo **para entrega dos títulos**, devendo os participantes entregarem os títulos **nos dias 20 e 21/11/2017** na Escola Municipal de Educação Infantil João e Maria, situada à Rua São Caetano, 970, Jardim Alvorada, no horário das 08:00 às 16:00 horas.
 - 4.1. Para comprovação dos títulos o candidato deverá apresentar cópia simples dos títulos, juntamente com os originais para conferência ou cópia dos títulos autenticada em cartório e preencher corretamente o formulário a ser disponibilizado no momento da Prova de Títulos, em conformidade ao Edital de Processo Seletivo n. 03/2017 e demais comunicados.
 - 4.2. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelope separado e identificado conforme o modelo acima.
- V. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 9 e subitens e modelo do Anexo II do Edital de Processo Seletivo n. 03/2017, o prazo para interposição de Recursos contra o Edital de Inscrições, será até 31/10/17, nos dias de expediente municipal, e deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação de Cândido Mota/SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arquivado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL